



# CREMERO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RONDÔNIA

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### EDITAL ELEIÇÕES CFM – GESTÃO 2014/2019 PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS E PERÍODO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS FEDERAIS EFETIVOS E SUPLENTE AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia faz saber que realizará no dia 25 de agosto do corrente ano, as eleições para preenchimento dos cargos de Conselheiros Federais efetivo e suplente ao Conselho Federal de Medicina, de acordo com a [Lei nº. 3.268 de 30/09/1957](#), alterada pela [Lei nº. 11.000, de 15/12/2004](#), regulamentada pelo [Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958](#), alterado pelo [Decreto nº. 6.821, de 14/04/2009](#) e Instruções estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina, através da [Resolução CFM nº. 2.024, de 21/08/2013](#).

**FORMA DO PROCESSO ELEITORAL:** o voto será obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e inscritos primária ou secundariamente no CREMERO, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos. A eleição será procedida de forma mista (presencial e por correspondência), o voto por correspondência será para todos os médicos do Estado de Rondônia, inclusive para as cidades onde existirá o voto presencial conforme decisão em reunião plenária do CREMERO ocorrida no dia 10/04/2014 seguindo as instruções contidas na [Resolução CFM nº 2.024/2013](#).

**REGISTRO DE CHAPAS:** o prazo para registro de chapas dos candidatos a Conselheiros Federal efetivo e suplente do CFM para o próximo quinquênio terá início às 08h00min horas do dia 26 de maio e encerrar-se-á às 18h00min do dia 24 de junho de 2014 e serão recebidas de segunda à sexta-feira, na sede do CREMERO, localizada na Av. dos Imigrantes, nº. 3414, Liberdade, Porto Velho/RO. As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis nos sites do CFM ([www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br)).

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, observando-se a normativa vigente, em especial a [Resolução CFM nº 2.024/2013](#).

Porto Velho, 30 de Abril de 2014.

**Dr. CLEITON CASSIO BACH**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CREMERO**

---

**SEDE**

Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade,  
Porto Velho/RO - CEP 76.803-850  
Contatos: (69) 3217-0500/0507, fax: (69) 3217-0501  
E-mail: [cremero@cremero.org.br](mailto:cremero@cremero.org.br) site: [www.cremereo.org.br](http://www.cremereo.org.br)

---

**DELEGACIA REGIONAL**

Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta  
Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-624  
Contatos: (69) 3423-3590/3421-4487  
E-mail: [delegacia@cremero.org.br](mailto:delegacia@cremero.org.br)